



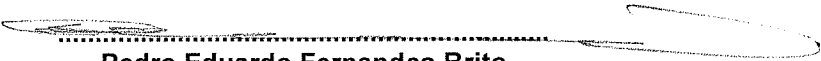
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/107/03/463^a
Data: 18/10/2012
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Autorização para contratação de serviços de apoio ao cumprimento de mandado de reintegração de posse.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório .A/107/2012, apresentado pelo Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação de serviços para auxiliar os trabalhos que visam à efetivação de mandado de reintegração de posse de área situada próxima à Rua Benedito Fernandes e à Alameda Santo Amaro, nesta capital, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 37.199,01 (trinta e sete mil, cento e noventa e nove reais e um centavo), base setembro/2012, onerando o item orçamentário: 02103 – conta razão 6161212901.

CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
18/10/2012



RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/107/2012

Data: 18/10/2012

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Autorização para contratação de serviços de apoio ao cumprimento de mandado de reintegração de posse.

I. HISTÓRICO

A Divisão do Patrimônio - AIP Imobiliário constatou a ocupação irregular de área situada próxima à Rua Benedito Fernandes e à Alameda Santo Amaro, nesta capital. Trata-se de local ocupado com estacionamento de veículos, barracos para moradia e depósito de materiais diversos (madeira, metais, lixo etc.), conforme RFT-7152.

O assunto foi encaminhado para providências do Departamento Jurídico – PJ, que entrou com Ação de Reintegração de Posse, sendo expedido o respectivo mandado de reintegração de posse, cabendo à EMAE fornecer os meios necessários para sua execução, inclusive providenciando a reconstrução do muro divisório.

Por tratar-se de evento esporádico e de grau de complexidade variável, a Divisão do Patrimônio Imobiliário não dispõe de mão-de-obra e meios adequados próprios para executar os serviços.

II. RELATÓRIO

Os serviços compõem-se de:

1. Retirada e transporte de móveis e/ou utensílios
2. Demolição de todas as estruturas existentes
3. Retirada e destinação adequada de todo o material resultante
4. Apresentação de Certificado de Destinação Final de todo o material retirado
5. Construção de muro divisório em bloco de concreto e fornecimento e instalação de portão de ferro galvanizado para veículos

O fornecimento deverá ser contratado mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e normas da EMAE.

O prazo contratual será de:

- dois dias para os serviços constantes dos itens 1 a 4;
- trinta dias para os serviços constantes do item 5.

O orçamento para a referida contratação é de R\$ 37.199,01 (trinta e sete mil, cento e noventa e nove reais e um centavo), base setembro/2012, conforme consulta à praça e demonstrativo de orçamento elaborado pela Divisão de Engenharia – TPE.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorizar a contratação de serviços para auxiliar os trabalhos que visam à efetivação de mandado de reintegração de posse de área situada próxima à Rua Benedito Fernandes e à Alameda Santo Amaro, nesta capital, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 37.199,01 (trinta e sete mil, cento e noventa e nove reais e um centavo), base setembro/2012, onerando o item orçamentário: 02103 – conta razão 6161212901.

Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores